



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

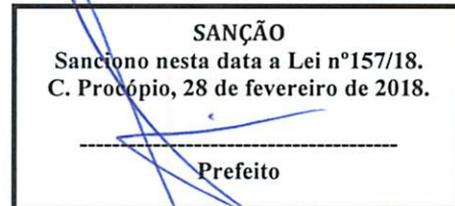
PL 121/18

LEI Nº 157/18
Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Unidade: 01 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 6 Atividade: 2.032	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Ensino Fundamental Promoção do Ensino FUNDEB 60%		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3101	21.070,56
		Soma.....	21.070,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

310 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 6 Promoção do Ensino
Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.032	Município	FUNDEB 60%	12	361	3101		Unidade			
						2018		21.070,56	-	21.070,56
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								21.070,56	-	21.070,56

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 6 Promoção do Ensino
Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.032	FUNDEB 60%	Executivo	12	361	Serviços	3101	21.070,56
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	21.070,56

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº157/18.
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Amin José Hanaouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12